



INFORMAÇÃO

Renovação de matrícula – 2023/2024

PORTAL DAS MATRÍCULAS

1- Há renovação automática de matrícula feita pelas escolas:

- a) Na continuação no Pré-Escolar e na transição para os 2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos;
- b) Em caso de retenção, nos 5º, 7º, 10º e 12º anos.

[Ter em atenção a informação da página seguinte (A)].



Deve usar o Portal das Matrículas para renovar a matrícula:

2- Na transição para o 5º, 7º, 10º e 12º anos, haja ou não mudança de estabelecimento de ensino, nas datas a seguir indicadas.

CALENDÁRIO	Ano de escolaridade	Renovação (Enc. Educação)
	• 5º ano	• 6 de julho a 10 de julho
	• 7º ano	• 22 de junho a 28 de junho
	• 10º e 12º anos	• 15 de julho a 20 de julho

3- Na transição para os outros anos de escolaridade, sempre que pretenda ou seja necessária:

- a) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (transferência);
- b) A alteração de encarregado de educação;
- c) A mudança de curso ou de percurso formativo (ensino secundário);
- d) A escolha de disciplinas (12º ano).

Nestas situações deve ter em atenção as seguintes datas:

CALENDÁRIO	Ano de escolaridade	Renovação (Enc. Educação)
	• 2º, 3º e 4º anos	• 6 de julho a 10 de julho
	• 6º, 8º, 9º e 11º anos	• 22 de junho a 28 de junho

• Caso tenha alguma dúvida sobre a situação que se aplica ao aluno ou necessite de ajuda para a renovação da matrícula, por via eletrónica, o encarregado de educação pode enviar um email para o endereço de correio eletrónico matriculas@aeolivais.pt,

indicando o nome e a data de nascimento do aluno, nome do encarregado de educação, o contacto telefónico e a questão sobre a qual tem dúvidas ou necessita de ajuda.

Através deste endereço eletrónico, apenas se respondem a questões sobre renovação de matrículas.

A- De acordo com a informação publicada no Portal da Matrículas, as escolas têm total autonomia para fazer as renovações automáticas. O único caso onde terão de solicitar informação adicional aos encarregados de educação, prende-se com a obtenção de dados relevantes para o processo individual do aluno que, por alguma razão, não tenham sido recolhidos no ano anterior e não constem do processo em escola.

Sempre que algum dos dados, mencionados nas tabelas abaixo, não constarem do processo do aluno, o encarregado de educação será contactado pelos serviços administrativos, para que nos seja fornecido o(s) dado(s) em falta.

Dados do Encarregado de Educação:	
• Nome Completo;	1
• Nacionalidade;	2
• País de Nascimento;	3
• Data de Nascimento;	4
• Número e Tipo de Documento de Identificação (com os 4 dígitos finais);	5
• Número de Identificação Fiscal;	6
• Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações;	7
• Morada de Residência;	8
• Correio Eletrónico;	9
• Contacto Telefónico.	10

Dados do/a Aluno/a:	
• Nome Completo;	A
• Data de Nascimento;	B
• Nacionalidade;	C
• País de Nascimento;	D
• Número e Tipo de Documento de Identificação (com os 4 dígitos finais);	E
• Número de Identificação Fiscal;	F
• Número de Identificação da Segurança Social;	G
• Número de utente do Serviço Nacional de Saúde;	H
• Morada de Residência;	I
• Correio Eletrónico;	J
• Contacto Telefónico.	K

Lisboa, 14 de junho de 2023

A Diretora, Jesuína Maria Silva Miranda Pereira